



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 028, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Considerando o impedimento Regimental declarado por meio da Portaria Mesa Diretora Nº 026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019,

Considerando, a fundamentação das Convocações da Câmara Municipal de Apuí/AM, aos Vereadores suplentes Rutmar Oliveira Nascimento, Marcos Antonio Alves Lima, e; Gilmar de Souza; e,

Considerando o Termo de Posse, datado em 30 de setembro de 2019.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí, (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART.1º– Autorizar o pagamento em folha, no mês outubro de 2019, no valor correspondente de 1/30 avos dos vencimentos do Cargo de Vereador, com valor individual de R\$: 170,49 (cento e setenta reais, e quarenta e nove centavos) aos Senhores, Rutmar Oliveira Nascimento, Marcos Antonio Alves Lima, e; Gilmar de Souza, por assumirem como suplente, a Função de Vereador, exclusivamente no dia 30 de setembro de 2019, ocasião em que os titulares encontravam-se com impedimento Regimental nos termos da Portaria Mesa Diretora Nº 026, DE 25 de setembro de 2019.

ART. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MUNICÍPIO DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Carlos Alves da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)

Ver. Gevan Pires Barbosa
1º Secretário da Mesa Diretora

Ver. Valmir de Camargo dos Santos
2º Secretário da Mesa Diretora

Registrada e publicada no Hall de entrada da Câmara Municipal de Apuí/AM, em data supra.